

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração informa a todos os servidores ativos estatutários que:

- A **PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO*** ocorrerá na data de 1º de março de 2019 aos que apresentarem a documentação comprobatória **até a data de 31 de janeiro de 2019.**

*A promoção por titulação será efetivada mediante requerimento do interessado, sendo a habilitação comprovada através da apresentação de cópia autenticada do diploma e/ou certificado de conclusão de curso.

*Serão considerados os cursos de formação acadêmica efetuada a qualquer tempo, desde que não computados em processos de promoção anteriores.

- A **PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO*** ocorrerá na data de 1º de março de 2019 aos que apresentarem a documentação comprobatória **até a data de 31 de janeiro de 2019.**

“**Art. 57-** O servidor terá direito à progressão de 2(dois) níveis a cada 2(dois) anos de acordo com a acumulação da seguinte carga horária:

I – 40 (quarenta) horas para a carreira de nível fundamental;

II – 80 (oitenta) horas para a carreira de nível médio e técnico;

III – 120 (cento e vinte) horas para a carreira de nível superior.” (Lei 2.512/2016)

*A promoção será efetivada mediante requerimento do interessado, sendo a qualificação comprovada através da apresentação de cópia autenticada do certificado de conclusão de curso ou com código de verificação de autenticidade em que conste o nome do servidor, a carga horária, conteúdo ministrado, nome do instrutor e instituição responsável por sua execução.

*Serão considerados os cursos realizados entre **24.03.2016 a 31.01.2019**, desde que não computados em processos de promoção anteriores.

Só serão analisados os requerimentos (documentações) protocolados entre **01.01.2019 a 31.01.2019.**

Atenciosamente.



Dalberto Toná

Secretário Municipal de Administração